Diário Oficial do MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

Ano I | **Edição Nº 267 de quinta-feira, 9 de novembro de 2023** | **Nº de páginas: 48**

SUMÁRIO:

● **Solicitação de Impugnação PE 54/2023PMBC-SRP** - Solicitação de Impugnação PE 54/2023PMBC-SRP

● **RESPOSTA AO PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO PE 54/2023** - RESPOSTA AO PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO PE 54/2023

● **EXTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 115_2023_PMBC001.pdf** - Contratação Direta para Apresentação Artística DAN VASCONCELOS, para apresentação no dia 10 de novembro de 2023, das 20h:00min às 22h:00min, na Praça Dr. Iremar de Mecenas Silva, ao lado do pórtico na entrada da cidade, Barra dos Coqueiros- SE, no evento intitulado “Feirinha de Artesanato” de acordo com as especificações constantes da Inexigibilidade de Licitação, Projeto Básico e proposta da Cont

● **EXTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 116_2023_PMBC001.pdf** - Contratação Direta para Apresentação Artística THAY ANDRADE, para apresentação no dia 11 de novembro de 2023, das 19h:00min às 22h:00min, na Praça Dr. Iremar de Mecenas Silva, ao lado do pórtico na entrada da cidade, Barra dos Coqueiros- SE, no evento intitulado “Feirinha de Artesanato” de acordo com as especificações constantes da Inexigibilidade de Licitação, Projeto Básico e proposta da Contrat

● **EXTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 117_2023_PMBC001.pdf** - Contratação Direta para Apresentação Artística BANDA CARTAS DE OURO, para apresentação no dia 12 de novembro de 2023, das 19h:00min às 22h:00min, na Praça Dr. Iremar de Mecenas Silva, ao lado do pórtico na entrada da cidade, Barra dos Coqueiros- SE, no evento intitulado “Feirinha de Artesanato” de acordo com as especificações constantes da Inexigibilidade de Licitação, Projeto Básico e proposta da

● **ATA DA SESSÃO - CP Nº 06.2023.PMBC.** - ATA DA SESSÃO - CP Nº 06.2023.PMBC.

● **EXTRATO DE PORTARIA** - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as funções as mesmas inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito da Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros.

● **PORTARIA Nº 240.2023 - NOM - LUIZ GUSTAVO DA SILVA BISPO ANDRADE** - DISPÕE DE DE PORTARIA Nº 240.2023 - NOMEAÇÃO DE LUIZ GUSTAVO DA SILVA BISPO ANDRADE COMO COORDENADOR DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO MARIA RAIUMUNDA DE OLIVIERA REZENDE.

● **PORTARIA Nº 241.2023 - LOTAÇAO - JORGE ROLLEMBERG DOS SANTOS** - DISPÕE DE PORTARIA Nº 241.2023 - LOTAÇAO - JORGE ROLLEMBERG DOS SANTOS

● **PORTARIA Nº 242.2023 - MUDANÇA DE NIVEL- CANDIDA REGINA DE CUNHA** - DISPÕE DE PORTARIA Nº 242.2023 DE MUDANÇA DE NIVEL DE CANDIDA REGINA DE CUNHA PARA O NIVEL III.

● **PORTARIA Nº 243.2023 - REVOGA CESSÃO DE ALINE BATISTA DO ESPIRITO SANTO DE OLIVEIRA** - DISPÕE DE PORTARIA Nº 243.2023 QUE REVOGA CESSÃO - ALINE BATISTA DO ESPIRITO SANTO DE OLIVEIRA

● **PORTARIA Nº 244.2023 - GTI - JORGE SOUZA DOS PASSOS** - DISPÕE DE PORTARIA Nº 244.2023 - GTI - JORGE SOUZA DOS PASSOS

● **PORTARIA Nº 245.2023 - COMISSÃO DE PATRIMONIO MOVEL E IMOVEL** - DISPÕE DE PORTARIA Nº 245.2023 - COMISSÃO DE PATRIMONIO MOVEL E IMOVEL.

● **DECRETO Nº 1134.2023 - NOMEAÇÃO - ADENISON ALVES DE SOUZA** - DISPÕE DE DECRETO Nº 1134.2023 - NOMEAÇÃO INTERINA DE ADENISON ALVES DE SOUZA

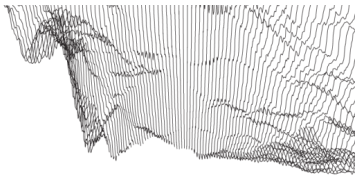
● **DECRETO Nº 1135.2023 - GRAT- ADENISON ALVES DE SOUZA** - DISPÕE DE DECRETO Nº 1135.2023 - GRATIFICAÇÃO- ADENISON ALVES DE SOUZA

● **DECRETO Nº 1136.2023 - GRAT - BIANCA VICENTE SOBRAL** - DISPÕE DE DECRETO Nº 1136.2023 - GRATIFICAÇÃO - BIANCA VICENTE SOBRAL

● **EXTRATO -SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO N.º 088/2023/PMBC**
EXTRATO - PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N.º 066/2023/PMBC - O presente Aditivo tem por escopo aditar a Cláusula Sexta – Do Preço das Condições de Pagamento, do Contrato nº 066/2023/PMBC
O presente Aditivo tem por escopo aditar a Cláusula Sexta – Do Preço das Condições de Pagamento, do Contrato nº 088/2023/PMBC

AVISO

SANTIAGO E CINTRA
GEOTECNOLOGIAS



Ribeirão Preto, 06 de novembro de 2023.

AO,
MUNICÍPIO DE BARRA DOS COQUEIROS-SERGIPE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2023/PMB
PROCESSO DE COMPRA Nº 12537/2023

SOLICITAÇÃO DE IMPUGNAÇÃO DE EDITAL

A *Santiago & Cintra Importação e Exportação Ltda.*, vem apresentar, tempestivamente e mui respeitosamente, a solicitação de alteração de edital referente ao Pregão eletrônico supramencionado, em virtude das razões expostas abaixo.

Referente a participação no referido pregão, é informado que a participação será exclusiva para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte. Porém, considerando que é notório que a restrição à participação de outras empresas, apesar de amparadas pela Lei Complementar nº 123/2006, não é absoluta, conforme expressa o art. 49 da referida legislação.

Considerando que o disposto no inciso II e III do art. 49 da Lei Complementar nº 123/2006 prevê a possibilidade de justificativa a fundamentar a não realização de licitação com tratamento diferenciado nos casos quando "II - não houver um mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório" e quando "III - o tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte não for vantajoso para a administração pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado".

A Lei Complementar nº 123/2006 visa ampliar a participação das ME/EPP nas licitações, mas não de elevar a hipossuficiência econômica dessas acima do interesse público, resguardando os princípios pertinentes ao presente certame, como o da competitividade, da economicidade e da eficiência, buscando a "proposta mais vantajosa para a Administração", conforme é vislumbrado no art. 3º da Lei n. 8.666/93.

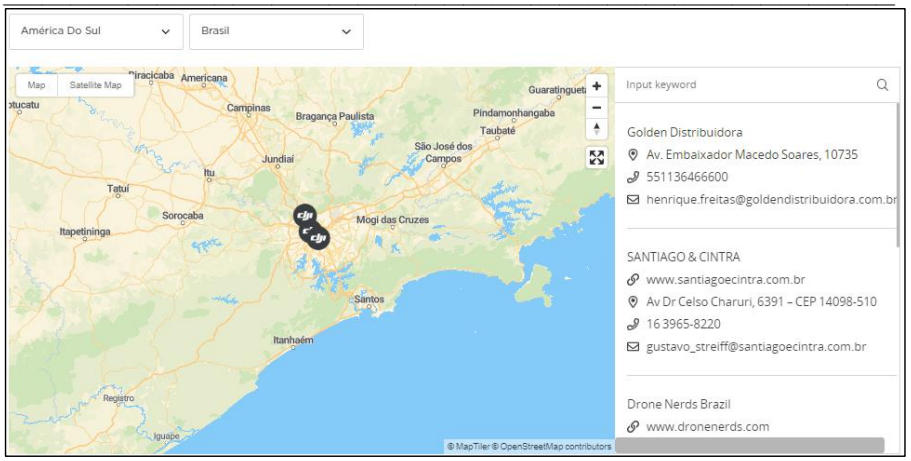
Além disso, ao observar o termo de referência do referido edital, nota-se que o drone de referência do item 12 e o DJI **Matrice 30T**. Ao analisar o site oficial da fabricante (Disponível em: https://www.dji.com/br/where-to-buy/enterprise-dealers), é possível identificar os fornecedores autorizados da linha Enterprise (cujo o **Matrice 30T** pertence), no Brasil. Nota-se que todos distribuidores autorizados pela fabricante DJI não se enquadram como ME ou EPP, ou seja, a exclusividade da participação de ME/EPP nesse pregão restringe a participação dos principais fornecedores do Brasil na área requisitada pelo edital.

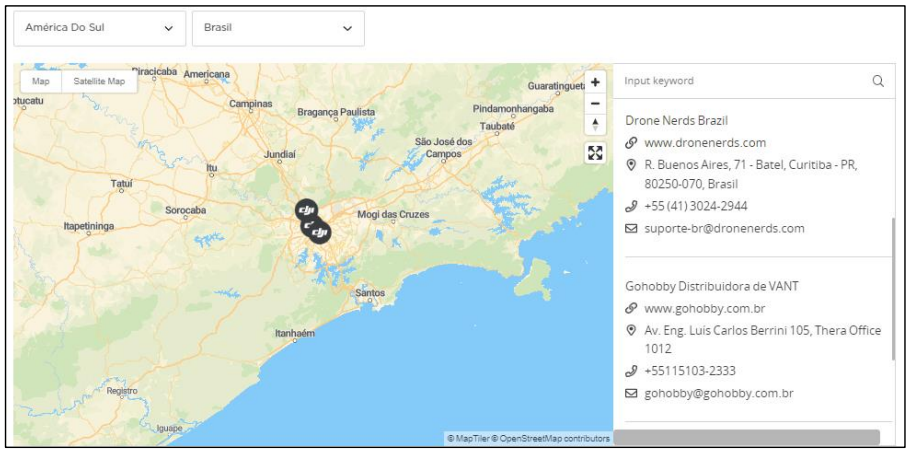
Abaixo, segue captura de imagens do referido site com os principais fornecedores de DRONES DJI da linha Enterprise:

Santiago & Cintra Imp. e Exp. LTDA
Av. Dr. Celso Charuri, 6391 - Ribeirão Preto - SP - CEP 14098-510 - Telefone: (16) 3965-8220 - santiagoecintra.com.br

AVISO





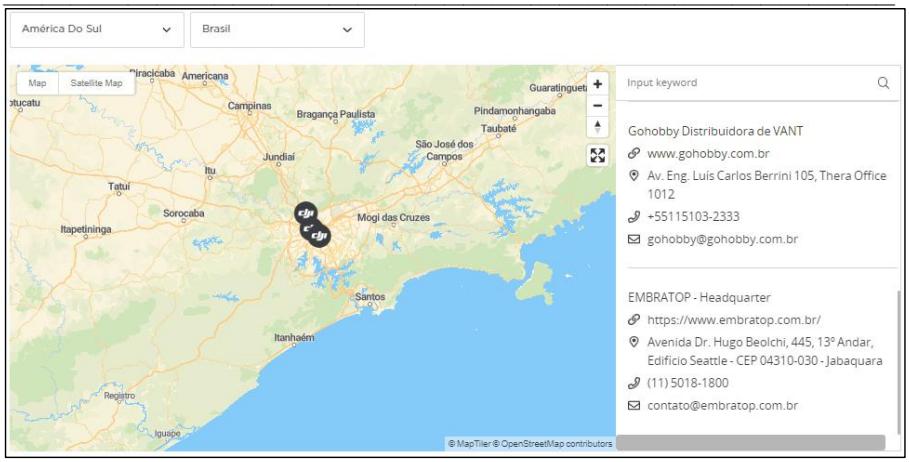


Santiago & Cintra Imp. e Exp. LTDA
Av. Dr. Celso Charuri, 6391 - Ribeirão Preto - SP - CEP 14098-510 - Telefone: (16) 3965-8220 - santiagoecintra.com.br

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/barradoscoqueiros

AVISO





Mediante tais informações, por meio deste pedido de alteração, pedimos a mudança da forma de participação deste pregão do item 12 de "Participação preferencial para ME/EPP para "Ampla participação", pois segundo os incisos II e III do art. 49 da Lei Complementar nº 123/2006 permitem tal condição. Além disso, é inadmissível que os maiores fornecedores da área de DRONES fiquei de fora desse pregão.

Levadas a cabo, tais alterações permitirão que um número maior de propostas sejam apresentados, com equipamentos de qualidade e com preços mais competitivos ao **Município de Barra dos Coqueiros** e sem nenhum prejuízo em relação à qualidade técnica dos equipamentos ofertados.

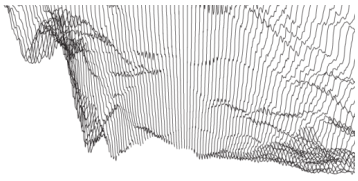
Face ao exposto requeremos a essa digna Comissão provimento à presente solicitação de alteração de edital, para que sejam anuladas ou ratificadas as solicitações dentro do que preconiza a Lei, a fim de aumentar a competitividade do certame, visando beneficiar o Órgão licitante sem com isso diminuir a qualidade da especificação técnica do item em questão.

Em assim não procedendo a essa Digna Comissão, requeremos desde já, que seja peticionada a alteração de edital como **impugnação** e que seja encaminhada à ilustre autoridade superior, para seu provimento.

Pede-se deferimento.

Santiago & Cintra Imp. e Exp. LTDA
Av. Dr. Celso Charuri, 6391 - Ribeirão Preto - SP - CEP 14098-510 - Telefone: (16) 3965-8220 - santiagoecintra.com.br

AVISO



Eng. Max Rafael Estevam Pinto
Santiago & Cintra Imp. Exp. Ltda
Comercial - Licitações
(16) 3965-8220 | (16) 99643-6892
max.estevam@santiagoecintra.com.br
www.santiagoecintra.com.br

51.536.795/0006-00
SANTIAGO & CINTRA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.
AV. DR. CELSO CHARURI, 6391 - ANDAR 3
CONDOMÍNIO BELLA CITTÀ - CEP 14098-510
RIBEIRÃO PRETO - SP

AVISO

09/11/2023, 11:13 LICITANET - Pedidos de Impugnação

MUNICÍPIO DE BARRA DOS COQUEIROS/SE

Pedidos de Impugnação

Nº 54 / 2023

PROCESSO LICITATÓRIO 12537

06/11/2023 16:02 - Solicitante: 51.536.795/0006-00 - Santiago & Cintra
Pedido -A Santiago & Cintra Importação e Exportação Ltda., vem apresentar, tempestivamente e mui respeitosamente, a solicitação de alteração de edital referente ao Pregão eletrônico supramencionado, em virtude das razões expostas abaixo

08/11/2023 15:21
Resposta - A empresa Impugnante, argumentou que a licitação em questão, não deve ser enquadrada como Exclusiva para ME/EPP, com a possibilidade de justificativa fundamentada para ampla concorrência. Ocorre que, na licitação anterior de nº 40/2023 PMBC cujo objeto é o mesmo, e também era destinado a exclusividade de ME/EPP, compareceram 3 (três) empresas que se enquadraram e competiram. Só não ocorrendo a contratação do item, por conta do valor estimado, que ficou abaixo das propostas apresentadas.

https://dv7rs78smtpx8.cloudfront.net/reports/pregao/75096/relatorio_impugnacoes_60179262058.html 1/1

Avenida Moises Gomes Pereira CEP: 49.140-000
TELEFONE: (79) 3025-8104
EMAIL: secom@barradoscoqueiros.se.gov.br

EXTRATO

CERTIDÃO
CONFORME DISPÕE O ART 100 DA LEI ORG NICA MUNICIPAL
DECLARO QUE O PRESENTE ATO FOI PUBLICADO
☒ DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
☐ QUADRO DE AVISOS / DA PREFEITURA MUNICIPAL E DA CÂMARA MUNICIPAL
EM 09/11/2023
Carimbo e Assinatura do Servidor

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE BARRA DOS COQUEIROS
CNPJ: 13.128.863/0001-90

EXTRATO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 115/2023/PMBC

OBJETO: Contratação Direta para Apresentação Artística **DAN VASCONCELOS**, para apresentação no dia 10 de novembro de 2023, das 20h:00min às 22h:00min, na Praça Dr. Iremar de Mecenas Silva, ao lado do pórtico na entrada da cidade, Barra dos Coqueiros- SE, no evento intitulado "Feirinha de Artesanato" de acordo com as especificações constantes da Inexigibilidade de Licitação, Projeto Básico e proposta da Contratada que fazem parte integrante do presente Contrato.

CONTRATADO: DANILO SANTOS VASCONCELOS 05844760514

CNPJ nº. 46.275.870/0001-74

VALOR TOTAL: R$ 800,00 (oitocentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

Órgão:	02000	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS
Unid. Orçamentária:	02022	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
Ação:	2305	PROGRAMA DE INCENTIVO AO TURISMO - PROINTUR
Natureza de Despesa:	3390.3900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica
Subelemento:	339039.91	Cachê Para Apresentação Artística
Fonte:	15000000	Recursos não vinculados de impostos

BASE LEGAL: ART. 25, III, c/c art. 26, parágrafo único, II e III, todos da Lei nº 8.666/93.

Parecer Jurídico nº. 432 de 06 de novembro de 2023.

Ratificado em 08/11/2023.

Barra dos Coqueiros/SE, 09 de novembro de 2023

Thayse Ribeiro Santana de Assis
Presidente da Comissão Permanente de Licitações
(Rubrica Procedimental)

Av. Moisés Gomes Pereira, n.º 16, Bairro: Centro – CEP 49.140-000
CNPJ: 13.128.863/0001-90- Barra dos Coqueiros – SE-
http://www.barradoscoqueiros.se.gov.br

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE BARRA DOS COQUEIROS
CNPJ: 13.128.863/0001-90

CERTIDÃO
CONFORME DISPÕE O ART 100 DA LEI ORG NICA MUNICIPAL
DECLARO QUE O PRESENTE ATO FOI PUBLICADO
☒ DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
☐ QUADRO DE AVISOS / DA PREFEITURA MUNICIPAL E DA CÂMARA MUNICIPAL
EM 09/11/2023
Carimbo e Assinatura do Servidor

EXTRATO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 116/2023/PMBC

OBJETO: Contratação Direta para Apresentação Artística **THAY ANDRADE**, para apresentação no dia 11 de novembro de 2023, das 19h:00min às 22h:00min, na Praça Dr. Iremar de Mecenas Silva, ao lado do pórtico na entrada da cidade, Barra dos Coqueiros- SE, no evento intitulado "Feirinha de Artesanato" de acordo com as especificações constantes da Inexigibilidade de Licitação, Projeto Básico e proposta da Contratada que fazem parte integrante do presente Contrato.

CONTRATADO: 52.341.584 THAYNARA ANDRADE FELIX

CNPJ nº. 52.341.584/0001-62

VALOR TOTAL: R$ 800,00 (oitocentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

Órgão:	02000	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS
Unid. Orçamentária:	02022	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
Ação:	2305	PROGRAMA DE INCENTIVO AO TURISMO - PROINTUR
Natureza de Despesa:	3390.3900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica
Subelemento:	339039.91	Cachê Para Apresentação Artística
Fonte:	15000000	Recursos não vinculados de impostos

BASE LEGAL: ART. 25, III, c/c art. 26, parágrafo único, II e III, todos da Lei nº 8.666/93.

Parecer Jurídico nº. 433 de 06 de novembro de 2023.

Ratificado em 08/11/2023.

Barra dos Coqueiros/SE, 09 de novembro de 2023

Thayse Ribeiro Santana de Assis
Presidente da Comissão Permanente de Licitações
(Rubrica Procedimental)

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/barradoscoqueiros

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE BARRA DOS COQUEIROS
CNPJ: 13.128.863/0001-90

CERTIDÃO
CONFORME DISPÕE O ART 100 DA LEI ORG NICA MUNICIPAL
DECLARO QUE O PRESENTE ATO FOI PUBLICADO
☒ DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
☐ QUADRO DE AVISOS / DA PREFEITURA MUNICIPAL E DA CÂMARA MUNICIPAL
Em 09 / 11 / 2023
Carimbo e Assinatura do Servidor

EXTRATO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 117/2023/PMBC

OBJETO: Contratação Direta para Apresentação Artística **BANDA CARTAS DE OURO**, para apresentação no dia 12 de novembro de 2023, das 19h:00min às 22h:00min, na Praça Dr. Iremar de Mecenas Silva, ao lado do pórtico na entrada da cidade, Barra dos Coqueiros- SE, no evento intitulado "Feirinha de Artesanato" de acordo com as especificações constantes da Inexigibilidade de Licitação, Projeto Básico e proposta da Contratada que fazem parte integrante do presente Contrato.

CONTRATADO: FLAVIA SOUZA FREITAS

CPF nº. 036.350.535-03

VALOR TOTAL: R$ 800,00 (oitocentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

Órgão:	02000	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS
Unid. Orçamentária:	02022	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
Ação:	2305	PROGRAMA DE INCENTIVO AO TURISMO - PROINTUR
Natureza de Despesa:	3390.3600	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica
Subelemento:	339036.52	Cachê Para Apresentação Artística
Fonte:	15000000	Recursos não vinculados de impostos

BASE LEGAL: ART. 25, III, c/c art. 26, parágrafo único, II e III, todos da Lei nº 8.666/93.

Parecer Jurídico nº. 434 de 08 de novembro de 2023.

Ratificado em 08/11/2023.

Barra dos Coqueiros/SE, 09 de novembro de 2023

Thayse Ribeiro Santana de Assis
Presidente da Comissão Permanente de Licitações
(Rubrica Procedimental)

Av. Moisés Gomes Pereira, n.º 16, Bairro: Centro – CEP 49.140-000
CNPJ: 13.128.863/0001-90- Barra dos Coqueiros – SE-
http://www.barradoscoqueiros.se.gov.br

ATA

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 06/2023/PMBC

Ata de reunião para Credenciamento e recebimento dos envelopes da Concorrência Pública nº 07/2023/PMBC e julgamento das respectivas habilitações, de acordo com as regras e condições do edital, cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada na Área de Engenharia Para Construção de Creche Padrão FNDE Tipo 1, Localizada Na Avenida Toureiro, Bairro Baixo no Município de Barra dos Coqueiros/SE, na forma estabelecida nas planilhas de serviços e insumos descritos na tabela geral do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção CNN - SINAPI e ORSE (Companhia Estadual de Habilitação e Obras Públicas de Sergipe), a fim de atender às demandas da Secretaria Municipal de Educação de Barra dos Coqueiros/Se.

Às 09h00min (nove horas) do dia 09.11.2023 (nove de novembro de dois mil e vinte e três), na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros, situada na Av. Moisés Gomes Pereira, n. 16, Centro, Barra dos Coqueiros/SE, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 041 de 14 de março de 2023, publicada no Diário Oficial do Município, Edição nº. 108, Ano 1, em 16/03/2023, para recebimento do credenciamento, envelopes de Habilitação e Proposta, relativos ao Processo Licitatório: Modalidade: Concorrência Pública nº 06/2023/PMBC, Tipo: Menor Preço Global, Objeto: Contratação de Empresa Especializada na Área de Engenharia Para Construção de Creche Padrão FNDE Tipo 1, Localizada Na Avenida Toureiro, Bairro Baixo no Município de Barra dos Coqueiros/SE, na forma estabelecida nas planilhas de serviços e insumos descritos na tabela geral do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção CNN - SINAPI e ORSE (Companhia Estadual de Habilitação e Obras Públicas de Sergipe), a fim de atender às demandas da Secretaria Municipal de Educação de Barra dos Coqueiros/Se. A Presidente da CPL, em cumprimento ao que determina a Lei 8.666/93 e suas alterações, em seu art. 38, parágrafo único, submeteu a minuta do presente Edital à apreciação da Assessoria Jurídica desta Prefeitura, a qual opinou pela sua legalidade, tornando a mesma passível de aplicabilidade. Em seguida, conforme prescrevem os artigos. 21 e 22, §1º, ambos da Lei de Licitações e Contratos, foi dado publicidade ao referido certame, tendo sido publicado o aviso da presente licitação no Diário Oficial do Município, Diário Oficial do Estado, Jornal de circulação diária, Site do TCE (Tribunal de Contas do Estado de Sergipe) e Portal da Transparência, tendo sido, portanto, plenamente cumpridas as exigências e prazos legais, e respeitado o Princípio da Publicidade dos atos da Administração Pública. As empresas que compareceram ao certame, foram as seguintes:

EMPRESAS/REPRESENTANTES	CNPJ / CPF	PORTE
GP ENGENHARIA LTDA	00.128.463/0001-33	GP
Representante: GERALDO MAJELA DE MENEZES NETO Tel. 3217-3349 E-mail: administrativo@gpengenharia.com.br	029.618.675-92	
Empresa: MOBICON CONSTRUTORA LTDA	12.260.240/0001-04	GP
Representante: ANDRESSA SILVA DOS SANTOS Tel. 9 E-mail: Andressa.engitabaiana@mobicom.com.br	041.811505-26	
Empresa: AMT PROJETOS E SERVICOS LTDA	86.808.243/0001-76	GP
Representante: JESSYKA THAYNARA SANTOS SOUZA Tel. 99123-6416	056.948.785-40	

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/barradoscoqueiros

ATA

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 06/2023/PMBC

e-mail:licitações.amt@gmail.com		
Representante: MILENA DE JESUS SANTOS Tel. 99647-8201	029.302.175-96	
Empresa: NORTH ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA	19.129.513/0001-25	ME
Representante: RIVANILDO SANTOS COSTA Tel. 99647-5588 e-mail:contato@camelemp.com.br	048.860.425-70	
Empresa: REISCAR CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA	13.469.328/0001-01	EPP
Representante: MARIA DA SAÚDE SILVA CARVALHO Tel. e-mail:reiscarconstrucoes01@gmail.com.br	002.536.455-30	

Inicialmente, a Presidente da Comissão Permanente de Licitação solicitou os documentos de Credenciamento, para qualificação dos mesmos. Verificada a documentação pertinente, foi constatado pela Presidente e demais membros, que a documentação apresentada credencia os presentes acima assinalados a participarem do certame na condição de licitantes. A seguir foram entregues as declarações de fatos impeditivos, declaração de elaboração independente de proposta, declaração de ME/EPP e atendimento aos requisitos de habilitação. Continuamente, conforme Edital, foram realizadas as consultas no sítio eletrônico *https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/*, a fim de verificar se os licitantes possuem algum impedimento para licitar ou contratar com a administração pública. Verificou-se anotação no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, observando que todas as empresas se apresentam aptas perante a Administração Pública. Após a abertura do envelope de habilitação, toda documentação foi disposta a análise e assinatura dos representantes credenciados. Analisadas as habilitações pelos representantes das empresas presentes, foi concedida a palavra para manifestação. Manifestou-se a representante da empresa **AMT PROJETOS E SERVICOS LTDA**., que fez a seguinte anotação sobre a empresa **REISCAR**: nao apresentou declarações de empregado de menor, de inexistência de fato impeditivo e de inexistência de servidor público, ou seja não atende o item 6.4. do edital; Apresentou certidão da Jucese (junta comercial) vencida, mesmo após 90 dias da data de emissão da mesma, por isso não atende o subitem f.1) do item 7.2.1.1. do edital; Não apresentou balanço patrimonial e demonstrações contábeis, por isso não atende o item 7.2.4.1, além de não apresentar declaração acerca do regime de tributação, conforme pedi no subitem a.1) do edital; Não atendeu ao item 7.2.2 do projeto básico, pois não apresentou a ART/RRT das CATS apresentada pela mesma; Não atendeu ao item 7.2.6, do Projeto Básico, pois não apresentou comprovante de que o engenheiro faz parte do quadro da empresa; Não atendeu ao item 7.3, especificamente nos itens 7.3.5 e 7.3.6 e 7.3.7, do Projeto Básico, à medida que não apresentou declarações de concordância e indicação, relação da equipe técnica e indicação das instalações, além da declaração de responsabilidade ambiental. Quanto a empresa **MOBICON**, fez as seguintes ponderações: No item 7.2.4.1, subitem a), não apresentou no balanço o Índice de endividamento total (IET); Não atendeu ao item 7.2.2 do projeto básico, pois não apresentou a ART/RRT das CATS apresentadas pela mesma. Manifestou-se a representante da empresa: **MOBICON CONSTRUTORA LTDA**., que relacionou os seguinte tópicos quanto a empresa: **REISCAR**, apresentou CATs do engenheiro Erisvaldo Santos Pereira que não está no seu quadro técnico e não apresentou quantidade suficiente do serviço de concreto usinado de 30 Mpa e não apresentou habilitação econômico-financeiro. Quanto a empresa **NORTH** não apresentou os índices do balanço patrimonial. Já a empresa **GP** não apresentou documento de identificação de Rafaela dos Santos Lima. Finalizada as manifestações, sem mais interessados. A presidente da CPL informou que fará as análises dos itens pertinentes a Qualificação Jurídica e Financeira, posteriormente. Em seguida, a Presidente suspendeu o certame, comunicando a todos os presentes que a análise dos documentos será efetuada em momento oportuno, em conjunto com o setor de

ATA

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 06/2023/PMBC

Engenharia da Prefeitura. Nova sessão será agendada, publicada no Diário Oficial do Município, Portal da Transparência, bem como será encaminhada para o e-mail das empresas credenciadas. A Comissão esclareceu que todos os participantes devem acompanhar as publicações do Diário Oficial do Município e Portal da Transparência, para informações sobre o resultado, retomada da sessão e afins. Cumpridos todos os requisitos e nada mais a ser dito, encerro a presente ata que segue lida e assinada por todos os presentes.

Barra dos Coqueiros, 09 de novembro de 2023.

THAYSE RIBEIRO SANTANA DE ASSIS
Presidente

ROSIVALDO OLIVEIRA
Membro

JOCKSAN PEREIRA MOURA
Membro

HUGO PRADO SILVA
Membro

EDILEIDE MARIA SANTOS DANTAS
Membro

ANDRÉ DE MELO CABRAL
Membro

EDENYA KARYNE RAMOS MENEZES
Membro

LUCINÉIA DE JESUS VASCONCELOS
Membro

MIDIAN SILVA REZENDE
(CREA-SE 2705109650/SE

EMPRESA/REPRESENTANTE	ASSINATURA

Av. Moisés Gomes Pereira, n.º 16, Bairro: Centro – CEP 49.140-000
CNPJ: 13.128.863/0001-90- Barra dos Coqueiros – SE- http://www.barradoscoqueiros.se.gov.br

ATA

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CONCORRENCIA PÚBLICA Nº 06/2023/PMBC

Empresa: AMT PROJETOS E SERVICOS LTDA
Representante: JESSYKA THAYNARA SANTOS SOUZA
Representante: MILENA DE JESUS SANTOS

EMPRESA/REPRESENTANTE	ASSINATURA
Empresa: MOBICON CONSTRUTORA LTDA	
Representante: ANDRESSA SILVA DOS SANTOS	

EMPRESA/REPRESENTANTE	ASSINATURA
Empresa: NORTH ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA	
Representante: RIVANILDO SANTOS COSTA	

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/barradoscoqueiros

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

EXTRATO DE PORTARIA Nº 319/2023/GFC

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal n°. 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações), e

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 58, inc. III e art. 67, e seus parágrafos, ambos da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

RESOLVE:

Art. 1° - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as funções as mesmas inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito da Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

I – Leonardo Vinnicius Santos Marques – Gestor do Contrato

II – Mateus José Alves Gomes - Gestor do Contrato (suplente);

III – Mércia Cristina Vieira Lima - Fiscal do Contrato;

IV – Adolfo Alisson Santos de Menezes - Fiscal do Contrato (suplente).

Art. 2° - Os servidores designados atuarão no âmbito do **Contrato n.º 002/2023/PMBC,** decorrente de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 001/2023/PMBC.**

CONTRATADO: AT CONSULTORIA LTDA
CNPJ: n° 07.795.793/0001-21

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de Assessoria e Consultoria Técnica especializada na área de Contabilidade Pública e apoio administrativo, assim como acompanhamento de processos junto ao TCE/SE

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 06/01/2023 A 06/01/2024

DATA DA PORTARIA: 02 de outubro de 2023.

Barra dos Coqueiros/SE, 09 de novembro de 2023.

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/barradoscoqueiros

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

EXTRATO DE PORTARIA Nº 320/2023/GFC

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal n°. 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações), e

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 58, inc. III e art. 67, e seus parágrafos, ambos da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

RESOLVE:

Art. 1° - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as funções as mesmas inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito da Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

I – Leonardo Vinnicius Santos Marques – Gestor do Contrato

II - Mateus José Alves Gomes - Gestor do Contrato (Suplente);

III – Adriano Santos de França - Fiscal do Contrato;

IV - Kleane Oliveira de França - Fiscal do Contrato (suplente).

Art. 2° - Os servidores designados atuarão no âmbito do **Contrato n.º 062/2021/PMBC,** decorrente de **Dispensa de Licitação n.º 018/2021/PMBC.**

CONTRATADO: MARCUS VINICIUS BARBOZA ALMEIDA

OBJETO: É a Locação de imóvel localizado na Av. Rodovia José de Campos, n.º 545, Espaço Tropical, Bairro Centro, destinado ao Funcionamento da Secretaria Municipal de Educação no Município de Barra dos Coqueiros, Estado de Sergipe.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 10/08/2023 A 10/08/2024

DATA DA PORTARIA: 05 de outubro de 2023.

Barra dos Coqueiros/SE, 09 de novembro de 2023.

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal

Av. Moisés Gomes Pereira, n.º 16, Bairro: Centro – CEP 49.140-000
CNPJ: 13.128.863/0001-90- Barra dos Coqueiros – SE-
http://www.barradoscoqueiros.se.gov.br

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

EXTRATO DE PORTARIA Nº 321/2023/GFC

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal n°. 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações), e

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 58, inc. III e art. 67, e seus parágrafos, ambos da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

RESOLVE:

Art. 1° - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as funções as mesmas inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito da Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

I – Leonardo Vinnicius Santos Marques – Gestor do Contrato

II - Mateus José Alves Gomes - Gestor do Contrato (Suplente);

III – Tatiane do Nascimento Santos - Fiscal do Contrato

IV – Ananizia Ferreira Santos - Fiscal do Contrato (suplente).

Art. 2° - Os servidores designados atuarão no âmbito do **Contrato n.º 168/2023/PMBC,** decorrente de **Pregão Eletrônico nº. 037/2023/PMBC.**

CONTRATADO: TRIBUTUS INFORMATICA LTDA. - EPP
CNPJ n.º 05.605.752.0001-08

OBJETO: Contratação de empresa especializada para Cessão de Uso de Sistema Integrado de Gestão Tributária, visando a modernização dos procedimentos de atendimento ao contribuinte cobrança das receitas próprias incluindo os serviços de conversão de dados, instalações configurações, hospedagem, manutenção do sistema, assessoria no processo de implantação, treinamento dos usuários da Prefeitura do Município de Barra dos Coqueiros, Estado de Sergipe.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 05/10/2023 A 05/10/2024

DATA DA PORTARIA: 05 de outubro de 2023.

Barra dos Coqueiros/SE, 09 de novembro de 2023.

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/barradoscoqueiros

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

EXTRATO DE PORTARIA Nº 322/2023/GFC

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal n°. 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações), e

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 58, inc. III e art. 67, e seus parágrafos, ambos da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

RESOLVE:

Art. 1° - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as funções as mesmas inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito do Fundo Municipal de Saúde de Barra dos Coqueiros, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

I - Ádria da Cruz Brito Santos – Gestora da Ata;

II — Mateus José Alves Gomes - Gestor da Ata (suplente)

III – Viviane da Silva Souza - Fiscal da Ata

IV – Luiza Valido de Moura – Fiscal da Ata (suplente)

V – Priscila Minan de Oliveira Crus – Fiscal de Ata

VI – Priscilla de Souza Marques Espantoso – Fiscal de Ata (suplente)

VII - Aline Emanuela Santos Melo - Fiscal da Ata

VIII - Elisabeth Vieira Pessoa - Fiscal da Ata (suplente);

Art. 2° - Os servidores designados atuarão no âmbito das Atas **n.º 029, 030, 031, 032, 033, 034, 035 e 036/2023/FMS,** decorrente de **Pregão Eletrônico nº. 004/2023.**

CONTRATADO: GDC DA SILVA COSTA & COSTA
CNPJ: 09.721.729/0001-21
OCEÂNICA INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA. – EPP
CNPJ: 00.714.593/0001-58
CLESIO VIEIRA DOS SANTOS
CNPJ: 32.147.468/0001-08
NOVA DISTRIBUIDORA LTDA.
CNPJ: 39.575.051/0001-87
LCF MATERIAL ELETRICO E DE CONSTRUÇÃO LTDA.
CNPJ: 44.404.918/0001-71
ALFA COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA.
CNPJ: 41.163.430/0001-01
RCS TOP CAMISAS SUBLIMADAS LTDA.
CNPJ: 22.314.939/0001-63
JOSÉ NAILSON SOUZA SANTOS LTDA.
CNPJ: 27.922.602/0001/52

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO, na modalidade Pregão Eletrônico visando a contratação de empresa do ramo pertinente para futura e eventual aquisição de fardamentos e EPI, de acordo com o Decreto Municipal nº. 371/2019, conforme condições, quantidades e exigências contidas no edital e seus anexos.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 10/04/2023 A 10/04/2024

DATA DA PORTARIA: 05 de outubro de 2023.

Barra dos Coqueiros/SE, 09 de novembro de 2023.

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/barradoscoqueiros

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

EXTRATO DE PORTARIA Nº 323/2023/GFC

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal n°. 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações), e

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 58, inc. III e art. 67, e seus parágrafos, ambos da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

RESOLVE:

Art. 1° - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as funções as mesmas inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito da Superintendência Municipal de Trânsito e Transportes do Município de Barra dos Coqueiros, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

I - Ádria da Cruz Brito Santos – Gestora da Ata;

II – Leonardo Vinnicius Santos Marques – Gestor do Contrato (suplente)

III – Marcos Roberto Brito Santos – Fiscal de Ata

IV – Karolina dos Santos Ferreira - Fiscal do Ata (suplente)

V – Fabio Braga Matias – Fiscal de Ata

VI – Felipe Santos Rodrigues - Fiscal de Ata (suplente)

VII – Stéfanny Bruna Oliveira Andrade – Fiscal de Ata

VIII – Claudio dos Santos Júnior – Fiscal de Ata (suplente)

VII - Aline Emanuela Santos Melo - Fiscal da Ata

VIII - Elisabeth Vieira Pessoa - Fiscal da Ata (suplente);

Art. 2° - Os servidores designados atuarão no âmbito das Atas de registro de preços **n.º 001, 002, 003 E 004/2023/SMTT,** decorrente de **Pregão Eletrônico nº. 001/2023/SMTT.**

CONTRATADO: COMERCIAL CONSTRUMIX LTDA.
CNPJ: 30.506.256/0001-36
OCEÂNICA INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA – EPP
CNPJ: 00.714.593/0001-58
FARBRINDES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ: 18.111.373/0001-03
LCF MATERIAL ELÉTRICO E DE CONSTRUÇÕES LTDA.
CNPJ: 44.404.918/0001-71

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO, na modalidade Pregão Eletrônico visa à contratação de empresa do ramo pertinente para futura e eventual **AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO COMPLETO E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – EPI´S destinados a suprir as demandas da superintendência municipal de transito e transporte - SMTT, nos termos do decreto municipal n° 371/2019.**

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/05/2023 A 31/05/2024

DATA DA PORTARIA: 05 de outubro de 2023.

Barra dos Coqueiros/SE, 09 de novembro de 2023.

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/barradoscoqueiros

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

EXTRATO DE PORTARIA Nº 324/2023/GFC

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal n°. 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações), e

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 58, inc. III e art. 67, e seus parágrafos, ambos da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

RESOLVE:

Art. 1° - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as funções as mesmas inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito da Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

I – Ádria da Cruz Brito Santos – Gestora da Ata;

II – Leonardo Vinnicius Santos Marques - Gestor da Ata (suplente)

III – Jadilson Santos de Oliveira - Fiscal da Ata

IV - Romário Vieira de Melo - Fiscal da Ata (suplente)

V - Marcio Costa - Fiscal da Ata

VI - José Rejanio Santos - Fiscal da Ata (suplente)

Art. 2° - Os servidores designados atuarão no âmbito da Ata de registro de preços **n.º 087/2022/PMBC,** decorrente de **Pregão Eletrônico nº. 030/2022.**

CONTRATADO: SOBRAL AUTOCENTER LTDA
CNPJ. 33.903.814/0001-95

OBJETO: Registro de preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, danos por acidentes ou incidentes, englobando serviços elétricos, manutenção de ar condicionado, vidraçaria em geral, lanternagem, Funilaria, pintura. estofagem e fumilaria, alinhamento de direção e suspensão (cárter, cambagem, convergência e divergência) desempeno de rodas, balanceamento, simples e computadorizado, chaveiro automotivo, incluindo fomecimento de chaves, decodificação e cartões de ignição automotiva, compondo fomecimento de peças/materiais (toda e qualquer peça necessária ao uso regular do veículo elou equipamento, componente e/ou acessório automotivo), serviços, materiais e peças de borracharia em geral, incluindo fornecimento de pneus, fornecimento de placas de identificação veicular, Servicos de plotagem, adesivagem e envelopamento nos padrões da Secretaria derrandante inclusive com fornecimento de material adesivo, ou imantado, uffizado nos veículos, serviços de colocação e retirada de películas de controle solar, serviços de lavagem, aspiração, lubrificação, polimento e cristalização, fornecimento de óleos, filtros lubrificantes, para atender todas as maquinas, equipamentos e veículos considerados bens públicos de propriedade ou em posse do Município da Barra dos Coqueiros/SE.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 30/11/2023 A 30/11/2024

DATA DA PORTARIA: 05 de outubro de 2023.

Barra dos Coqueiros/SE, 09 de novembro de 2023.

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/barradoscoqueiros

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

EXTRATO DE PORTARIA Nº 325/2023/GFC

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal n°. 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações), e

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 58, inc. III e art. 67, e seus parágrafos, ambos da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

RESOLVE:

Art. 1° - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as funções as mesmas inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito do Fundo Municipal de Saúde de Barra dos Coqueiros, Sergipe, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

I – Mateus José Alves Gomes - Gestor do Contrato

II - Leonardo Vinnicius Santos Marques - Gestor do Contrato (Suplente)

III – Henderson Moura Teles - Fiscal do Contrato

IV – Adler Justo Lima Vieira - Fiscal da Ata (suplente)

Art. 2° - Os servidores designados atuarão no âmbito do **Contrato n.º 015/2023/FMS,** decorrente de **Pregão Eletrônico nº. 031/2023/PMBC.**

CONTRATADO: LL LOCADORA DE VEÍCULOS EIRELI
CNPJ n.º 32.739.120/0001-00

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Locação De Veículos Leves, em caráter continuado e eventual, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde – FMS, Conforme Especificações e Quantitativos Constantes no Termo de Referência.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 09/10/2023 A 09/10/2024

DATA DA PORTARIA: 09 de outubro de 2023.

Barra dos Coqueiros/SE, 09 de novembro de 2023.

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/barradoscoqueiros

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

EXTRATO DE PORTARIA Nº 326/2023/GFC

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal n°. 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações), e

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 58, inc. III e art. 67, e seus parágrafos, ambos da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

RESOLVE:

Art. 1° - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as funções as mesmas inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito da Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

I – Leonardo Vinnicius Santos Marques – Gestor do Contrato

II - Mateus José Alves Gomes - Gestor do Contrato (Suplente);

III – Roberta Kelly Venâncio Santos - Fiscal do Contrato

IV – Cristiane Anjos Silva - Fiscal do Contrato (suplente).

Art. 2° - Os servidores designados atuarão no âmbito do **Contrato n.º 176/2023/PMBC,** decorrente de **Inexigibilidade de Licitação nº. 109/2023/PMBC.**

CONTRATADO: ELEANDRO CARDOSO DE SOUZA 96790938591
CNPJ n.º 30.927.765/0001-32

OBJETO: O presente tem como objeto a Contratação do **CIRCO MIRACULOUS**, por meio do ´´**PROJETO ALUNOS AO MUNDO DA CULTURA CIRCENSE**´´, para os alunos do ensino infantil e fundamental de Barra dos Coqueiros fazer uma visita e em seguida assistir aos espetáculos, que ocorrerá no **dia 16 de outubro de 2023, no período da manhã e tarde**, instalado na Praça de Esportes, no Centro do Município de Barra dos Coqueiros, para cerca de 2.000 (dois mil) alunos, onde participarão da atividades circenses, através do art. 25, inciso III da lei 8.666/93, conforme características e especificações constantes no Projeto Básico, bem como Proposta da **CONTRATADA,** em apenso, que farão partes integrantes deste instrumento como se nele estivessem transcritos.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 16/10/2023 A 16/11/2023

DATA DA PORTARIA: 16 de outubro de 2023.

Barra dos Coqueiros/SE, 09 de novembro de 2023.

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/barradoscoqueiros

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

EXTRATO DE PORTARIA Nº 327/2023/GFC

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal n°. 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações), e

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 58, inc. III e art. 67, e seus parágrafos, ambos da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

RESOLVE:

Art. 1° - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as funções as mesmas inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito da Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

I – Ádria da Cruz Brito Santos – Gestora da Ata;
II – Leonardo Vinnicius Santos Marques – Gestor da Ata (suplente)
III – Flodoaldo Jorge de Moura - Fiscal do Contrato

IV – Marcio Costa - Fiscal do Contrato (suplente)

V - Henderson Moura Teles - Fiscal do Contrato
VI – Adler Justo Lima Vieira - Fiscal da Ata (suplente)
VII - Denize dos Santos - Fiscal da Ata
VIII - Marcio Roberto de Jesus Rodrigues - Fiscal de Ata (suplente)
IX - Marcos Roberto Brito Santos - Fiscal do Contrato
X - Karolina dos Santos Ferreira - Fiscal do Ata (suplente)

Art. 2° - Os servidores designados atuarão no âmbito das Atas de registro de preços **n.º 138, 139, 140, 141, 142 e 143/2023/PMBC,** decorrente de **Pregão Eletrônico nº. 031/2023/PMBC.**

CONTRATADO: REIS TRANSPORTES, LOCAÇÕES LTDA.
CNPJ: 08.692.885/0001-49
MR GERENCIAMENTO DE RESIDUOS E LOGISTICA REVERSA LTDA.
CNPJ: 18.301.502/0001-18
LL LOCADORA DE VEÍCULOS EIRELI
CNPJ: 04.540.771/0001-22
W&W TRANSPORTES E LOCAÇÕES LTDA.
CNPJ: 11.214.957/0001-57
LOCA TUDO LOCADORA EIRELI
CNPJ: 30.025.240/0001-01
VIA NORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA EIRELI
CNPJ: 07.383.716/0001-64

OBJETO: Registro de Preços para prestação de SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES, MÉDIOS E PESADOS, EM CARÁTER CONTINUADO E EVENTUAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS E SUPERENTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO – SMTT, nos termos do Decreto 371/2019, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 22/09/2023 A 22/09/2024

DATA DA PORTARIA: 22 de outubro de 2023.

Barra dos Coqueiros/SE, 09 de novembro de 2023.

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal

Av. Moisés Gomes Pereira, n.º 16, Bairro: Centro – CEP 49.140-000
CNPJ: 13.128.863/0001-90- Barra dos Coqueiros – SE-
http://www.barradoscoqueiros.se.gov.br

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

EXTRATO DE PORTARIA Nº 328/2023/GFC

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal n°. 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações), e

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 58, inc. III e art. 67, e seus parágrafos, ambos da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

RESOLVE:

Art. 1° - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as funções as mesmas inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito da Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

I – Ádria da Cruz Brito Santos - Gestor da Ata

II – Leonardo Vinnicius Santos Marques – Gestor da Ata (suplente)

III - Leandro Leonel de Araújo – Fiscal da Ata

IV - Diego Rodrigues Carvalho Apostolo - Fiscal da Ata (suplente)

V – Verônica de Almeida Lima Oliveira – Fiscal da Ata

VI – Hunnay Marcel Valentin Silva - Fiscal da Ata (suplente)

VII – Fabio Braga Matias - Fiscal da Ata

VIII – Felipe Santos Rodrigues - Fiscal de Ata (suplente)

IX – Karolina dos Santos Ferreira – Fiscal de Ata

X - Talysson Silva Lopes – Fiscal de Ata (suplente)

XI – Aline Emanuela Santos Melo - Fiscal de Ata

XII – Elizabeth Vieira Pessoa - Fiscal da Ata (suplente);

Art. 2° - Os servidores designados atuarão no âmbito da Ata de registro de preços **n.º 053/2023/PMBC,** decorrente de **Pregão Eletrônico nº. 015/2023.**

CONTRATADO: SISTEMA SOLUÇÕES EM ENGENHARIA
CNPJ: 42.378.164/0001-05

OBJETO: Pregão Eletrônico para contratação de empresa do ramo pertinente para prestação de serviços de natureza continuada de manutenção preventiva e corretiva, e serviços de instalação e desinstalação, por demanda, com insumos e reposição de peças por conta da empresa vencedora, nos aparelhos de ares-condicionados, pertencentes aos órgãos e entidades integrantes da administração, visando atender às necessidades deste município, conforme especificações mínimas, quantitativas e demais condições constantes deste Termo, descritos no ANEXO I deste instrumento.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 17/04/2023 A 17/04/2024

DATA DA PORTARIA: 23 de outubro de 2023.

Barra dos Coqueiros/SE, 09 de novembro de 2023.

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/barradoscoqueiros

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

EXTRATO DE PORTARIA Nº 329/2023/GFC

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal n°. 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações), e

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 58, inc. III e art. 67, e seus parágrafos, ambos da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

RESOLVE:

Art. 1° - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as funções as mesmas inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito do Fundo Municipal de Saúde de Barra dos Coqueiros, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

I - Ádria da Cruz Brito Santos – Gestora da Ata;

II — Mateus José Alves Gomes - Gestor da Ata (suplente)

III – Patrícia dos Prazeres Sobral - Fiscal da Ata

IV – Neide Santos Ferreira – Fiscal da Ata (suplente)

Art. 2° - Os servidores designados atuarão no âmbito das Atas **n.º 102, 103, 104 e 105/2023/FMS,** decorrente de **Pregão Eletrônico nº. 015/2023.**

CONTRATADO: ROSILENE VIEIRA LOPES
CNPJ: 10.279.430/0001-48
AJS COMERCIAL EIRELI
CNPJ: 27.839.404/0001-20
SUPER TOP COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.
CNPJ: 05.591.199/0001-93
LIFE MED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
CNPJ: 09.224.765/0001-80

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de produtos ***MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E LABORATORIAIS, DOS ITENS QUE RESTARAM (FRACASSADOS E DESERTOS) DO PE Nº 09-2023***, destinados aos programas e demais ações desenvolvidas pelo fundo municipal de saúde no município de Barra dos Coqueiros**,** de acordo com o Decreto Municipal nº. 371/2019, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 23/10/2023 A 23/10/2024

DATA DA PORTARIA: 23 de outubro de 2023.

Barra dos Coqueiros/SE, 09 de novembro de 2023.

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/barradoscoqueiros

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

EXTRATO DE PORTARIA Nº 330/2023/GFC

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal n°. 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações), e

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 58, inc. III e art. 67, e seus parágrafos, ambos da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

RESOLVE:

Art. 1° - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as funções as mesmas inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito da Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

I – Ádria da Cruz Brito Santos – Gestora da Ata;

II – Leonardo Vinnicius Santos Marques – Gestor da Ata (suplente)

III - Leandro Leonel de Araújo – Fiscal da Ata

IV - Diego Rodrigues Carvalho Apostolo - Fiscal da Ata (suplente)

V – Jose Wilton Santos Junior - Fiscal da Ata

VI – Pedro Samuel Lima dos Santos - Fiscal da Ata (suplente)

Art. 2° - Os servidores designados atuarão no âmbito das Atas de registro de preços **n.º 162, 163, 164, 165 e 166/2023/PMBC,** decorrente de **Pregão Eletrônico nº. 042/2023/PMBC.**

CONTRATADO: ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA.
CNPJ: 81.618.753/0001-67
IVANETE BARBOSA DE SANTANA
CNPJ: 07.101.288/0001-30
MASTER COMERCIAL EIRELI
CNPJ: 06.954.360/0001-09
SUPERAR EIRELI
CNPJ: 13.482.516/0001-61
HITECH INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA.
CNPJ: 10.282.098/0001-70

OBJETO: ***AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS (CONSUMO/PERMANENTE), (ELETRÔNICOS, ELETRODOMÉSTICOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE TI)***, DOS ITENS QUE RESTARAM FRACASSADOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2023/PMBC

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 24/10/2023 A 24/10/2024

DATA DA PORTARIA: 24 de outubro de 2023.

Barra dos Coqueiros/SE, 09 de novembro de 2023.

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/barradoscoqueiros

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

EXTRATO DE PORTARIA Nº 331/2023/GFC

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal n°. 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações), e

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 58, inc. III e art. 67, e seus parágrafos, ambos da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

RESOLVE:

Art. 1° - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as funções as mesmas inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito da Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

I – Ádria da Cruz Brito Santos (CPF: 051.718.825-25) – Gestora da Ata;

II – Leonardo Vinnicius Santos Marques (064.803.645-62) – Gestor da Ata (suplente)

III - Samuel Pedro Daud – Fiscal da Ata

IV - José Rejanio Santos - Fiscal da Ata (suplente)

V – Amanda Alves Silva de Oliveira - Fiscal da Ata

VI – Verônica de Almeida Lima Oliveira - Fiscal da Ata (suplente)

Art. 2° - Os servidores designados atuarão no âmbito das Atas de registro de preços **n.º 162, 163, 164, 165 e 166/2023/PMBC,** decorrente de **Pregão Eletrônico nº. 042/2023/PMBC.**

CONTRATADO: CONCORDE VEÍCULOS LTDA.
CNPJ: 13.144.308/0001-52
ASSUM PRETO PRODUÇÕES CULTURAIS E COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA USO MÉDICO LTDA.
CNPJ: 10.462.477/0001-42
RENOVO MOTORS LTDA.
CNPJ: 42.111.920/0001-27

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTOR, ZERO QUILOMETRO, TIPO, MINIVAN, PICK UP E CAMINHÃO, para suprir as necessidades da frota municipal dos órgãos (gerenciador e participes), em razão dos itens que restaram fracassados do Pregão eletrônico nº 39/2023 e novo item, de acordo conforme descrito neste instrumento e seus anexos com os itens e quantidades, conforme decreto municipal 371/2019.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 24/10/2023 A 24/10/2024

DATA DA PORTARIA: 24 de outubro de 2023.

Barra dos Coqueiros/SE, 09 de novembro de 2023.

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/barradoscoqueiros

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

EXTRATO DE PORTARIA Nº 333/2023/GFC

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal n°. 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações), e

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 58, inc. III e art. 67, e seus parágrafos, ambos da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

RESOLVE:

Art. 1° - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as funções as mesmas inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito da Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

I – Ádria da Cruz Brito Santos – Gestora da Ata;

II – Leonardo Vinnicius Santos Marques – Gestor da Ata (suplente)

III – Alexandra Costa Santos – Fiscal de Ata

IV – Erica Regina de Azevedo Goes - Fiscal de Ata (suplente)

V – José Dantas Pereira Neto – Fiscal de Ata

VI – Thaynara Bispo Soares - Fiscal de Ata (suplente);

Art. 2° - Os servidores designados atuarão no âmbito da Ata de registro de preços **n.º 09/2023/PMBC,** decorrente de **Pregão Eletrônico nº. 03/2023.**

CONTRATADO: RICARDO GOMES DA SILVA
CNPJ: 05.080.790/0001-86

OBJETO: A presente tem por objeto o Registro de preços destinado à futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos, visando o fornecimento de materiais da mesma natureza, bem como o fornecimento de materiais personalizados, com garantia de qualidade e por demanda, a fim de atender às necessidades do Município de Barra dos Coqueiros/SE, nos termos do Decreto 371/2019, especificado(s) no(s) Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº08/2023/PMBC, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta registrada, independentemente de transcrição.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 09/03/2023 A 09/03/2024

DATA DA PORTARIA: 24 de outubro de 2023.

Barra dos Coqueiros/SE, 09 de novembro de 2023.

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/barradoscoqueiros

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

EXTRATO DE PORTARIA Nº 334/2023/GFC

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal n°. 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações), e

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 58, inc. III e art. 67, e seus parágrafos, ambos da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

RESOLVE:

Art. 1° - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as funções as mesmas inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito da Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

I – Ádria da Cruz Brito Santos – Gestora da Ata;

II – Leonardo Vinnicius Santos Marques – Gestor da Ata (suplente)

III – Alexandra Costa Santos – Fiscal de Ata

IV – Erica Regina de Azevedo Goes - Fiscal de Ata (suplente)

V – José Dantas Pereira Neto – Fiscal de Ata

VI – Thaynara Bispo Soares - Fiscal de Ata (suplente);

Art. 2° - Os servidores designados atuarão no âmbito da Ata de registro de preços **n.º 10/2023/PMBC,** decorrente de **Pregão Eletrônico nº. 03/2023.**

CONTRATADO: BV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E INCORPORACOES LTDA
CNPJ: 32.812.497/0001-39

OBJETO: A presente tem por objeto o Registro de preços destinado à futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos, visando o fornecimento de materiais da mesma natureza, bem como o fornecimento de materiais personalizados, com garantia de qualidade e por demanda, a fim de atender às necessidades do Município de Barra dos Coqueiros/SE, nos termos do Decreto 371/2019, especificado(s) no(s) Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº08/2023/PMBC, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta registrada, independentemente de transcrição.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 09/03/2023 A 09/03/2024

DATA DA PORTARIA: 24 de outubro de 2023.

Barra dos Coqueiros/SE, 09 de novembro de 2023.

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/barradoscoqueiros

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

EXTRATO DE PORTARIA Nº 335/2023/GFC

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal n°. 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações), e

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 58, inc. III e art. 67, e seus parágrafos, ambos da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

RESOLVE:

Art. 1° - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as funções as mesmas inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito da Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

I – Ádria da Cruz Brito Santos – Gestora da Ata;

II – Leonardo Vinnicius Santos Marques – Gestor da Ata (suplente)

III – Alexandra Costa Santos – Fiscal de Ata

IV – Erica Regina de Azevedo Goes - Fiscal de Ata (suplente)

V – José Dantas Pereira Neto – Fiscal de Ata

VI – Thaynara Bispo Soares - Fiscal de Ata (suplente);

Art. 2° - Os servidores designados atuarão no âmbito da Ata de registro de preços **n.º 11/2023/PMBC,** decorrente de **Pregão Eletrônico nº. 03/2023.**

CONTRATADO: GILSON COSTA
CNPJ: 32.887.192/0001-96

OBJETO: A presente tem por objeto o Registro de preços destinado à futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos, visando o fornecimento de materiais da mesma natureza, bem como o fornecimento de materiais personalizados, com garantia de qualidade e por demanda, a fim de atender às necessidades do Município de Barra dos Coqueiros/SE, nos termos do Decreto 371/2019, especificado(s) no(s) Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº08/2023/PMBC, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta registrada, independentemente de transcrição.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 09/03/2023 A 09/03/2024

DATA DA PORTARIA: 24 de outubro de 2023.

Barra dos Coqueiros/SE, 09 de novembro de 2023.

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/barradoscoqueiros

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

EXTRATO DE PORTARIA Nº 336/2023/GFC

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal n°. 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações), e

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 58, inc. III e art. 67, e seus parágrafos, ambos da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

RESOLVE:

Art. 1° - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as funções as mesmas inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito da Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

I – Ádria da Cruz Brito Santos – Gestora da Ata;

II – Leonardo Vinnicius Santos Marques – Gestor da Ata (suplente)

III – Alexandra Costa Santos – Fiscal de Ata

IV – Erica Regina de Azevedo Goes - Fiscal de Ata (suplente)

V – José Dantas Pereira Neto – Fiscal de Ata

VI – Thaynara Bispo Soares - Fiscal de Ata (suplente);

Art. 2° - Os servidores designados atuarão no âmbito da Ata de registro de preços **n.º 12/2023/PMBC,** decorrente de **Pregão Eletrônico nº. 03/2023.**

CONTRATADO: HERACLITO FONTES REZENDE
CNPJ: 13.230.866/0001-30

OBJETO: A presente tem por objeto o Registro de preços destinado à futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos, visando o fornecimento de materiais da mesma natureza, bem como o fornecimento de materiais personalizados, com garantia de qualidade e por demanda, a fim de atender às necessidades do Município de Barra dos Coqueiros/SE, nos termos do Decreto 371/2019, especificado(s) no(s) Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº08/2023/PMBC, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta registrada, independentemente de transcrição.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 09/03/2023 A 09/03/2024

DATA DA PORTARIA: 24 de outubro de 2023.

Barra dos Coqueiros/SE, 09 de novembro de 2023.

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/barradoscoqueiros

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

EXTRATO DE PORTARIA Nº 337/2023/GFC

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal n°. 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações), e

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 58, inc. III e art. 67, e seus parágrafos, ambos da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

RESOLVE:

Art. 1° - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as funções as mesmas inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito da Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

I – Ádria da Cruz Brito Santos – Gestora da Ata;

II – Leonardo Vinnicius Santos Marques – Gestor da Ata (suplente)

III – Alexandra Costa Santos – Fiscal de Ata

IV – Erica Regina de Azevedo Goes - Fiscal de Ata (suplente)

V – José Dantas Pereira Neto – Fiscal de Ata

VI – Thaynara Bispo Soares - Fiscal de Ata (suplente);

Art. 2° - Os servidores designados atuarão no âmbito da Ata de registro de preços **n.º 13/2023/PMBC,** decorrente de **Pregão Eletrônico nº. 03/2023.**

CONTRATADO: KOKRENUM LTDA
CNPJ: 44.005.565.0001-37

OBJETO: Registro de preços destinado à futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos, visando o fornecimento de materiais de mesma natureza, bem como o fornecimento de materiais personalizados, com garantia de qualidade e por demanda, a fim de atender às necessidades do Município de Barra dos Coqueiros/Se.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 09/03/2023 A 09/03/2024

DATA DA PORTARIA: 24 de outubro de 2023.

Barra dos Coqueiros/SE, 09 de novembro de 2023.

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/barradoscoqueiros

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

EXTRATO DE PORTARIA Nº 338/2023/GFC

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal n°. 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações), e

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 58, inc. III e art. 67, e seus parágrafos, ambos da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

RESOLVE:

Art. 1° - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as funções as mesmas inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito da Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

I – Ádria da Cruz Brito Santos – Gestora da Ata;

II – Leonardo Vinnicius Santos Marques – Gestor da Ata (suplente)

III – Alexandra Costa Santos – Fiscal de Ata

IV – Erica Regina de Azevedo Goes - Fiscal de Ata (suplente)

V – José Dantas Pereira Neto – Fiscal de Ata

VI – Thaynara Bispo Soares - Fiscal de Ata (suplente);

Art. 2° - Os servidores designados atuarão no âmbito da Ata de registro de preços **n.º 14/2023/PMBC,** decorrente de **Pregão Eletrônico nº. 03/2023.**

CONTRATADO: 3M CAMISARIA ARACAJU EIRELI
CNPJ: 22.730.559/0001-00

OBJETO: Registro de preços destinado à futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos, visando o fornecimento de materiais de mesma natureza, bem como o fornecimento de materiais personalizados, com garantia de qualidade e por demanda, a fim de atender às necessidades do Município de Barra dos Coqueiros/Se.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 09/03/2023 A 09/03/2024

DATA DA PORTARIA: 24 de outubro de 2023.

Barra dos Coqueiros/SE, 09 de novembro de 2023.

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/barradoscoqueiros

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

EXTRATO DE PORTARIA Nº 339/2023/GFC

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal n°. 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações), e

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 58, inc. III e art. 67, e seus parágrafos, ambos da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

RESOLVE:

Art. 1° - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as funções as mesmas inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito da Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

I – Ádria da Cruz Brito Santos – Gestora da Ata;

II – Leonardo Vinnicius Santos Marques – Gestor da Ata (suplente)

III – Alexandra Costa Santos – Fiscal de Ata

IV – Erica Regina de Azevedo Goes - Fiscal de Ata (suplente)

V – José Dantas Pereira Neto – Fiscal de Ata

VI – Thaynara Bispo Soares - Fiscal de Ata (suplente);

Art. 2° - Os servidores designados atuarão no âmbito da Ata de registro de preços **n.º 15/2023/PMBC,** decorrente de **Pregão Eletrônico nº. 03/2023.**

CONTRATADO: ELO CRIAÇÕES TEXTIL LTDA
CNPJ: 33.948.013.0001-46

OBJETO: A presente tem por objeto o Registro de preços destinado à futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos, visando o fornecimento de materiais da mesma natureza, bem como o fornecimento de materiais personalizados, com garantia de qualidade e por demanda, a fim de atender às necessidades do Município de Barra dos Coqueiros/SE, nos termos do Decreto 371/2019, especificado(s) no(s) Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº08/2023/PMBC, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta registrada, independentemente de transcrição.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 09/03/2023 A 09/03/2024

DATA DA PORTARIA: 24 de outubro de 2023.

Barra dos Coqueiros/SE, 09 de novembro de 2023.

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/barradoscoqueiros

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

EXTRATO DE PORTARIA Nº 340/2023/GFC

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal n°. 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações), e

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 58, inc. III e art. 67, e seus parágrafos, ambos da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

RESOLVE:

Art. 1° - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as funções as mesmas inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito da Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

I – Ádria da Cruz Brito Santos – Gestora da Ata;

II – Leonardo Vinnicius Santos Marques – Gestor da Ata (suplente)

III – Alexandra Costa Santos – Fiscal de Ata

IV – Erica Regina de Azevedo Goes - Fiscal de Ata (suplente)

V – José Dantas Pereira Neto – Fiscal de Ata

VI – Thaynara Bispo Soares - Fiscal de Ata (suplente);

Art. 2° - Os servidores designados atuarão no âmbito da Ata de registro de preços **n.º 16/2023/PMBC,** decorrente de **Pregão Eletrônico nº. 03/2023.**

CONTRATADO: LUCIANO BEZERRA DA SILVA – ME
CNPJ: 01.098.180/0001-59

OBJETO: A presente tem por objeto o Registro de preços destinado à futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos, visando o fornecimento de materiais da mesma natureza, bem como o fornecimento de materiais personalizados, com garantia de qualidade e por demanda, a fim de atender às necessidades do Município de Barra dos Coqueiros/SE, nos termos do Decreto 371/2019, especificado(s) no(s) Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº08/2023/PMBC, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta registrada, independentemente de transcrição.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 09/03/2023 A 09/03/2024

DATA DA PORTARIA: 24 de outubro de 2023.

Barra dos Coqueiros/SE, 09 de novembro de 2023.

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/barradoscoqueiros

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

EXTRATO DE PORTARIA Nº 341/2023/GFC

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal n°. 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações), e

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 58, inc. III e art. 67, e seus parágrafos, ambos da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

RESOLVE:

Art. 1° - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as funções as mesmas inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito da Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

I – Ádria da Cruz Brito Santos – Gestora da Ata;
II – Leonardo Vinnicius Santos Marques – Gestor da Ata (suplente)
III – Darlan Messias Santos - Fiscal da Ata
IV – Mara Isabel Cruz Costa - Fiscal da Ata (suplente)
V – Wezia de Oliveira Lopes – Fiscal de Ata
VI - Daniel Fabry dos Santos Correia – Fiscal de Ata (suplente)
VII – Carlos Alberto Santos Santana – Fiscal de Ata
VII – Joice Kelly dos Santos – Fiscal da Ata (suplente)
IX – Patrícia dos Prazeres Sobral - Fiscal da Ata
X – Reni Malan de Souza - Fiscal de Ata (suplente)
XI - Josiclelma dos Santos - Fiscal de Ata
XII– José Nascimento dos Santos Júnior – Fiscal de Ata (suplente).
Art. 2° - Os servidores designados atuarão no âmbito das Atas de registro de preços **n.º 167 e 168 /2023/PMBC,** decorrente de **Pregão Eletrônico nº. 045/2023/PMBC.**

CONTRATADO: LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER LTDA.
CNPJ: 10.849.617/0001-30
ZUMED COMERCIAL LTDA.
CNPJ: 06.345.634/0001-62

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO**, NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO VISA À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E UTENSÍLIOS DE LIMPEZA E HIGIENE, SUPRINDO AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS (GERENCIADOR E PARTICÍPES), EM RAZÃO DOS ITENS FRACASSADOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2023, DE ACORDO COM OS ITENS E QUANTIDADES.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/10/2023 A 31/10/2024

DATA DA PORTARIA: 31 de outubro de 2023.

Barra dos Coqueiros/SE, 09 de novembro de 2023.

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/barradoscoqueiros

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

EXTRATO DE PORTARIA Nº 342/2023/GFC

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal n°. 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações), e

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 58, inc. III e art. 67, e seus parágrafos, ambos da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

RESOLVE:

Art. 1° - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as funções as mesmas inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito da Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

I – Ádria da Cruz Brito Santos – Gestora da Ata;

II – Leonardo Vinnicius Santos Marques – Gestor da Ata (suplente)

III – Carlos Alberto Santos Santana – Fiscal de Ata

IV – Joice Kelly dos Santos – Fiscal da Ata (suplente)

VII – Jussara Porto Cabral – Fiscal de Ata

VII – Gilvânia Bispo dos Santos – Fiscal da Ata (suplente)

Art. 2° - Os servidores designados atuarão no âmbito das Atas de registro de preços **n.º 177, 178, 179 e 180 /2023/PMBC,** decorrente de **Pregão Eletrônico nº. 047/2023/PMBC.**

CONTRATADO: MULTIFRAN SOLUÇÕES LTDA.
CNPJ: 24.862.023/0001-73
TOP MOVÉIS LTDA.
CNPJ: 05.269.798/0001-95
GAUCHA COMÉRCIO DE COLÇHÕES LTDA.
CNPJ: 16.620.059/0001-12
JL LEANDRO – MASTER DISTRIBUIDORA
CNPJ: 45.094.207/0001-00

OBJETO: Objeto deste REGISTRO DE PREÇO, na modalidade Pregão Eletrônico, é a qualificação e a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Municipal, objetivando a AQUISIÇÃO DE COLCHOES, CAPAS E NAPA, MANTA INFANTIL, E LENÇÕES.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/10/2023 A 31/10/2024

DATA DA PORTARIA: 31 de outubro de 2023.

Barra dos Coqueiros/SE, 09 de novembro de 2023.

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/barradoscoqueiros

DECRETO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

PORTARIA Nº 240/2023
(De 09 de novembro de 2023)

Nomear Professor efetivo na Função Eletiva de Coordenador Administrativo de Unidade Escolar e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE, com base nas suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo § 3°, do artigo 6°, da Lei Complementar nº 007/2021, de 09 de novembro de 2021, resolve:

Art. 1° – **NOMEAR**, o professor efetivo, Sr. **LUIZ GUSTAVO DA SILVA BISPO ANDRADE** portador do CPF n° 033.XXX.XXX-58, na função de **Coordenador Administrativo da Escola Municipal de Educação Maria Raimunda de Oliveira Rezende.**

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 09 de novembro de 2023.

Alberto Jorge Santos Macedo
Prefeito Municipal

Av. Moisés Gomes Pereira, 16 – Centro - Barra dos Coqueiros/SE – CEP 49.140-000
CNPJ:13.128.863/0001-90

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/barradoscoqueiros

PORTARIA

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

PORTARIA Nº241/2023
(DE 09 DE NOVEMBRO 2023)

Lota servidor público na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer de Barra dos Coqueiros e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais resolve:

LOTAR,

Art.1º - JORGE ROLLEMBERG DOS SANTOS, servidor público do quadro funcional da Secretaria Estadual de Educação e da Cultura, professor de Educação Básica, portador do CPF nº 016.XXX.XXX-38, na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, com ônus para o órgão requisitante.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos de 01.11.2023 a 31.12.2023.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 09 de novembro de 2023

Alberto Jorge Santos Macedo
Prefeito Municipal

Av. Moisés Gomes Pereira, 16 – Centro - Barra dos Coqueiros/SE – CEP 49.140-000
CNPJ: 13.128.863/0001-90

PORTARIA

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

PORTARIA Nº242/2023
(DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023)

Concede Mudança para o Nível III, a Professora Efetiva e determina outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, com base no Estatuto do Magistério, de 17 de fevereiro de 2003 e na Lei Complementar nº 005/2021, de 29 de outubro de 2021, resolve:

CONCEDER,

Art.1º - A Professora, **CÂNDIDA REGINA DE CUNHA SILVA**, portadora do CPF nº 601.XXX.XXX-49, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a Mudança para o Nível III.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua Publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 09 de novembro de 2023.

Alberto Jorge Santos Macedo
Prefeito Municipal

Av. Moisés Gomes Pereira, 16 – Centro - Barra dos Coqueiros/SE – CEP 49.140-000
CNPJ:13.128.863/0001-90

PORTARIA

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

PORTARIA Nº 243/2023
(DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023)

Revogar portaria nº 184/2023 de cessão da servidora pública para a Prefeitura Municipal de Pirambu e determina outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais resolve:

REVOGAR,

Art.1º - A Portaria nº 184/2023 de cessão da servidora pública**, ALINE BATISTA DO ESPIRITO SANTO DE OLIVEIRA** portadora do CPF nº 012.XXX.XXX-50, que autorizava a execução de suas funções no município de Pirambu, tornando-a sem efeito, conforme devolução exarada através do ofício nº 16/2023, no dia 31.10.2023, pelo gestor desse.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua Publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 09 de novembro de 2023.

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal

Av. Moisés Gomes Pereira, 16 – Centro - Barra dos Coqueiros/SE – CEP 49.140-000 CNPJ: 13.128.863/0001-90

PORTARIA

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

PORTARIA Nº 244/2023
(De 09 DE NOVEMBRO DE 2023)

Concede Gratificação de Tempo Integral a servidora efetiva do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER,

Art. 1º - A **JORGE SOUZA DOS PASSOS**, matrícula 0002468, servidor (a), ocupante do Cargo Efetivo de Agente de Saúde, na Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Tempo Integral – GTI, no percentual de 50% (cinquenta por cento) do seu vencimento básico.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito,09 de novembro de 2023.

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal

Av. Moisés Gomes Pereira, 16 – Centro - Barra dos Coqueiros/SE – CEP 49.140-000
CNPJ: 13.128.863/0001-90

PORTARIA

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

PORTARIA Nº 245/2023
(DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023)

Revoga Portaria nº 172/2023 e Nomeia Membros da Comissão Permanente de Controle do Patrimônio Móvel e Imóvel da Movimentação de Materiais e determina outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º- Nomear os membros da Comissão Permanente de Controle do Patrimônio Móvel e Imóvel e da Movimentação de Materiais, exercendo suas funções inerentes à mesma, no âmbito da Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros e Fundos Municipais de Assistência Social e de Saúde e da Superintendência Municipal de Transporte e Trânsito - SMTT, os servidores abaixo especificados:

I – Benigna Conceição da Silva – CPF: 029.XXX.XXX-80
II – Verbena Vieira Nascimento – CPF: 713.XXX.XXX-00
III –Leandro Leonel de Araújo – CPF: 032.XXX.XXX-21
IV – Jullyane de Oliveira Rocha – CPF: 022.XXX.XXX-06
V – Mateus Jose Alves Gomes – CPF: 064.XXX.XXX-19
VI – Amanda Alves Silva de Oliveira – CPF: 047.XXX.XXX-17
VII – Carlos Alberto Santos Santana - CPF 652.XXX.XXX-00
VIII – Leonardo Vinnicius Santos Marques – CPF 064.XXX.XXX-62

Art. 2º - Fica designada a membro, **Benigna Conceição da Silva** – CPF: 029.XXX.XXX-80, para desempenhar a função de presidenta da referida Comissão. **Parágrafo Único**: Nas ausências e impedimentos da Presidenta, conforme designa este artigo, a mesma será substituída pelo membro **Verbena Vieira Nascimento**, a qual terá as mesmas atribuições e prerrogativas da titular.

Av. Moisés Gomes Pereira, 16 – Centro - Barra dos Coqueiros/SE – CEP 49.140-000
CNPJ: 13.128.863/0001-90

PORTARIA

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

Art. 3º - Será concedida a gratificação mensal no valor de R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) para a presidenta e R$ 1.000,00 (mil reais) para os demais integrantes da Comissão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 09 de novembro de 2023.

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal

Av. Moisés Gomes Pereira, 16 – Centro - Barra dos Coqueiros/SE – CEP 49.140-000
CNPJ: 13.128.863/0001-90

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/barradoscoqueiros

DECRETO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

DECRETO Nº 1134/2023
(DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023)

Nomeia ocupante de Cargo em Comissão, símbolo CC-II, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros e determinam outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com base na Lei Complementar 015/2020, resolve:

NOMEAR,

Art. 1º - ADENISON ALVES DE SOUZA, portador do CPF nº 463.XXX.XXX-68, para exercer interinamente o cargo em Comissão de Gerente de Atenção Básica, símbolo CC-II, na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir de sua Publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 09 de novembro de 2023.

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal

Av. Moisés Gomes Pereira, 16 – Centro – Barra dos Coqueiros/SE – CEP 49.140-000
CNPJ: 13.128.863/0001-90

DECRETO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

DECRETO Nº1135/2023
(DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023)

Concede Gratificação de Representação ao servidor público do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER,

Art. 1º - **ADENISON ALVES DE SOUZA**, portador do CPF nº 463.XXX.XXX-68, para exercer interinamente o cargo em Comissão de Gerente de Atenção Básica, símbolo CC-II, na Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Representação no percentual de 40% (quarenta por cento) de sua remuneração básica.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua Publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 09 de novembro de 2023.

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal

Av. Moisés Gomes Pereira, 16 – Centro - Barra dos Coqueiros/SE – CEP 49.140-000
CNPJ: 13.128.863/0001-90

DECRETO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

DECRETO Nº1136/2023
(DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023)

Concede Gratificação de Representação ao servidor público do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER,

Art. 1º - BIANCA VICENTE SOBRAL, portadora do CPF nº 092.XXX.XXX-08, para exercer o cargo em Comissão de Chefe de Divisão, símbolo CC-V, na Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Representação no percentual de 50% (cinquenta por cento) de sua remuneração básica.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua Publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 09 de novembro de 2023.

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal

Av. Moisés Gomes Pereira, 16 – Centro - Barra dos Coqueiros/SE – CEP 49.140-000
CNPJ: 13.128.863/0001-90

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE BARRA DOS COQUEIROS

EXTRATO
SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO N.º 088/2023/PMBC

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

CONTRATADA: **GD CONSTRUÇÕES LTDA**

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:**Tomada de Preços N°. 01/2023/PMBC**

OBJETO: O presente Aditivo tem por escopo aditar a Cláusula Terceira – Prazo de Vigência, para acrescer prazo e a Cláusula Sexta – Do Preço das Condições de Pagamento, do Contrato nº 088/2023/PMBC, ficando por este instrumento a readequação da planilha de custos dos itens, acrescendo a planilha dos itens inicialmente previstos, aditando quantitativos preexistentes.

VALOR DO ADITIVO: R$ 23.119,21 (vinte e três mil cento e dezenove Reais e vinte e um centavo).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

2000 – Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros
UO: 2014 – Secretaria Municipal de Obras
Ação: 1034 – Construção, Restauração, Drenagem , Pavimentação e Urbanização de Areas Urbanas
Natureza da Despesa: 4490.5100 – Obras e Instalações
Subelemento: 4490.5103 – Obras E/ou Edificações para Uso Comum do Povo
Fonte de Recurso: 15000000

FUNDAMENTO: Artigo 65, §1º da Lei nº 8.666/93

PARECER JURIDICO N.º 404/2023/PMBC.

DATA DO ADITIVO: 20 de outubro de 2023

Barra dos Coqueiros/SE, 09 de novembro de 2023.

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/barradoscoqueiros

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE BARRA DOS COQUEIROS

EXTRATO
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N.º 066/2023/PMBC

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

CONTRATADA: **NOVATEC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Concorrência Pública N°. 02/2023/PMBC

OBJETO: O presente Aditivo tem por escopo aditar a Cláusula Sexta – Do Preço das Condições de Pagamento, do Contrato nº 066/2023/PMBC**, ficando por este instrumento a readequação da planilha de custos dos itens, acrescendo a planilha dos itens inicialmente previstos, aditando quantitativos preexistentes.**

VALOR DO ADITIVO: R$ 1.033.507,59 (um milhão, trinta três mil quinhentos e sete Reais e cinquenta e nove centavos)**,**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

2000 – Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros
UO: 2014 – Secretaria Municipal de Obras
Ação: 1034 – Construção, Restauração, Drenagem , Pavimentação e Urbanização de Areas Urbanas
Natureza da Despesa: 4490.5100 – Obras e Instalações
Subelemento: 4490.5103 – Obras E/ou Edificações para Uso Comum do Povo
Fonte de Recurso: 15000000

FUNDAMENTO: Artigo 65, §1º da Lei nº 8.666/93

PARECER JURIDICO N.º 405/2023/PMBC.

DATA DO ADITIVO: 20 de outubro de 2023

Barra dos Coqueiros/SE, 09 de novembro de 2023.

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal